

Ato Decisório 300/CPG/CONSEA, de 09 de junho de 2014.

Adesão – Curso de Mestrado  
Profissional em Ensino de Física –  
SBF – Campus José Ribeiro Filho -  
Porto Velho

A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

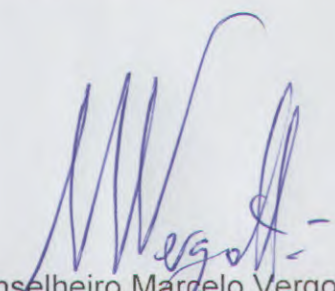
- Processos 23118.001198/2014-31;
- Regimento Interno do Consea, Art. 14, incisos IV e VII;
- Parecer favorável 1615/CPG, do Relator Julio Robson Azevedo Gambarra;
- Deliberação na 52ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 09.06.2014;

**Decide:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em Rede Nacional proposto pela Sociedade Brasileira de Física (SBF).

**§ 1º** O mencionado Curso estará vinculado ao Departamento de Física do Campus José Ribeiro Filho (Campus de Porto Velho).

**Art. 3º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.

  
Conselheiro Marcelo Vergotti  
Presidente